



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

*22 de dezembro de 1961*

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 09 DE ABRIL DE 2021**

# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE ABRIL DE 2021

### PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 70/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

*"Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes do CMP- Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2021/2022"*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do CMP – Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Nomear o senhor Francisco de Assis Ribeiro Pedrosa, José Lamark do Vale Silva e José Fernandes Filho, para exercerem o cargo de membros titulares representantes do Poder Executivo e Francisco de Assis Gomes de Sousa Júnior, Marilda Sarmento Luis e Maria Ilcleia Mendes Vale para Suplentes.

Art. 3º Nomear os indicados pelo órgão sindical (SINSPUN) Jailson Gomes Trajano - Titular e, Rogênia Maciel Lins - Suplente, para exercerem o cargo de membros representantes dos servidores ativos e, Espedita Leite Vieira Pedrosa - Titular e Dolores Ferreira Lins - Suplente pelos servidores inativos.

Art. 4º Nomear os indicados pela associação dos servidores (ASPN) José Hegino Lins- Titular e, André Nunes Sombra - Suplente, para exercerem o cargo de membros representantes dos servidores ativos e, Inácia Vieira Lins - Titular e Geralda Francisca de Lima - suplente pelos servidores inativos.

Art. 5º Fica neste ato designado o Senhor Francisco de Assis Pedrosa Ribeiro, Diretor Superintendente do IPRESMUM para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Previdência (CMP).

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB  
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2021.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB  
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**EDSON RODRIGUES BEZERRA**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**José Lamarck do Vale Silva**